



DECRETO Nº 51 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2024, o qual dispõe sobre nomeação dos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “c”, do inciso II, do art. 1º, e ainda, da alínea “h”, do inciso II, do art. 1º, ambos do Decreto Municipal nº. 15/2024, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

II - (...):

c) Carolina Padim Machado - CPF: 774.813.992-04;

(...)

h) Bruna de Oliveira Gonzaga - CPF: 031.255.001-41;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

União do Sul – MT, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro

PORTARIA Nº 301/2024

Data: 28/11/2024

Dispõe sobre prorrogação do mandato temporário da Conselheira Tutelar Sra. Maria Cícera Alves Duarte de Souza, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e com fulcro na Lei Municipal Nº 793, de 12 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até a data de 03 de maio de 2025, o mandato temporário da Conselheira Tutelar Sra. MARIA CÍCERA ALVES DUARTE DE SOUZA, portadora do CPF nº ***.700.981-**, nomeada pela Portaria nº 188/2024 de 01 de julho de 2024, lotada no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CTDA do Município de União do Sul, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Parágrafo único. A Conselheira Maria Cícera Alves Duarte de Souza encontra-se substituindo a Conselheira Tutelar licenciada Sra. Fabiani Fátima Garcez Stieler.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 28 de novembro de 2024.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-E, originado do Processo Licitatório sob nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preços. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Detentora da Ata: Via Nacional Distribuidora Ltda. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, torna público que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-F, originado do Processo Licitatório sob nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preços. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Detentora da Ata: Plenitude Comércio Atacadista e Varejista Ltda. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, torna público que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração

de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 28-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 27/2024, da Ata de Registro de Preço 28/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas SUPRI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 43.749.115/0001-96, vencedora do item 1 – 2 no valor global de R\$ 71.680,80, a empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do item 3, no valor global de R\$ 37.740,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos capazes de realizar o bombeamento de substâncias químicas usadas no processo de coagulação, desinfecção e correção do PH da água, na estação de tratamento de água (ETA) para consumo humano, possibilitando ajustes de vazão sempre que necessário e mediante avaliação técnica, para atender a secretaria municipais de infraestrutura do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos – MT, 28 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2024

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, que tem por objeto o contratação de pessoa jurídica especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos capazes de realizar o bombeamento de substâncias químicas usadas no processo de coagulação, desinfecção e correção do PH da água, na estação de tratamento de água (ETA) para consumo humano, possibilitando ajustes de vazão sempre que necessário e mediante avaliação técnica, para atender a secretaria municipais de infraestrutura do Município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas SUPRI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 43.749.115/0001-96, vencedora do item 1 – 2 no valor global de R\$ 71.680,80, a empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do item 3, no valor global de R\$ 37.740,00. Vale de São Domingos-MT 28 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 51 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2024, o qual dispõe sobre nomeação dos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "c", do inciso II, do art. 1º, e ainda, da alínea "h", do inciso II, do art. 1º, ambos do Decreto Municipal nº. 15/2024, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

II - (...):

c) *Carolina Padim Machado* - CPF: 774.813.992-04;

(...)

h) *Bruna de Oliveira Gonzaga* - CPF: 031.255.001-41;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/ VG

RELATÓRIO DE LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo Administrativo Nº 020/2024 Tipo: AQUISIÇÃO

Objeto: Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, visando a aquisição de MEDIDORES DE PRESSÃO, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

LOTE 1 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO Item: 1 Unidade: PC Quantidade: 10 Val.Ref.: 3.669,75

Descrição: TRANSMISSOR DE PRESSÃO, FAIXA DE 0 A 12 KGf/CM², SAÍDA DE 4 A 20 MA+ HART, CONEXÃO ELÉTRICA ½" NPT-F COM PRENSA CABO. ALIMENTAÇÃO 11 A 45 VDC, CONEXÃO AO PROCESSO ½" NPT ? (M);

LOTE 2 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO Item: 2 Unidade: PC Quantidade: 3 Val.Ref.: 2.235,00

Descrição: MEDIDOR HIDROSTÁTICO DE NÍVEL, SENSOR DE PRESSÃO DE ROSCA ½" & CONEXÕES HIGIÊNICAS, CONEXÃO UNIVERSAL G1" PARA ADAPTADOR HIGIÊNICO, 4 ...20 MA, TRÊS FIOS: PNP/ NPN, 4A 20 MA, IO-LINK, APROVAÇÃO EX E HIGIÊNICA, DISPLAY COLORIDO 360°, EXIBIÇÃO NO LOCAL E OPERAÇÃO DE 3 BOTÕES;

LOTE 3 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO Item: 3 Unidade: PC Quantidade: 1 Val.Ref.: 12.007,00

Descrição: MEDIDOR HIDROSTÁTICO, TRANSMISSOR DE PRESSÃO ABSOLUTA MANOMÉTRICA CERABAR PMP55 - COM DISPLAY NO LOCAL, 4 A 20 MA COM HART, CONEXÕES DE PROCESSO: ROSCAS, FLANGES OU CONEXÕES HIGIÊNICAS, TEMPERATURA DO PROCESSO: -70 A +400°C (-94 A +752°F), FAIXAS DE MEDIÇÃO: - 1/0 ATÉ +400BAR (-15/0 ATÉ +6.000PSI);

LOTE 4 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO Item: 4 Unidade: PC Quantidade: 1 Val.Ref.: 1.632,33

Descrição: MEDIDOR HIDROSTÁTICO, TRANSMISSOR DE PRESSÃO COM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL (AISI 316L), FAIXAS DE PRESSÃO EM VERSÃO RELATIVO(MEDIDOR)OU ABSOLUTA DE 0 ATÉ 600 BAR, SINAIS DESAÍDA PADRÃO: 420MA, 0-5 V, 1 - 5 V, 1 - 6 V, 0 - 10 V, 1 - 10 V;

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00

Itens fracassados: 1, 2, 3 e 4

VÁRZEA GRANDE - MT, 28 de novembro de 2024

HERCULES BATISTELLA SGUAREZI

CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 023/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Itens

Realizado no dia: 18/11/2024

Horário: 10h00min (Horário de Brasília – DF).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (bombas pneumáticas específicas), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM 01

Sagrando-se vencedora a empresa, **MULTIBOMBAS E VALVULAS LT-DA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.785.565/0001-79, que fechou com valor global de R\$ 13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais).

ITEM 02

Sagrando-se vencedora a empresa, **MULTIBOMBAS E VALVULAS LT-DA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.785.565/0001-79, que fechou com valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

ITEM 03

Sagrando-se vencedora a empresa, **MULTIBOMBAS E VALVULAS LT-DA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.785.565/0001-79, que fechou com valor global de R\$ 12.846,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ITEM 04

Sagrando-se vencedora a empresa, **MULTIBOMBAS E VALVULAS LT-DA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.785.565/0001-79, que fechou com valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, sito a Av. Gov. Júlio Campos, n.º 2.599, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT.

Considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório e não vislumbrando nenhuma ilegalidade ou desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, assim sendo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado, acolhendo a análise e a conclusão do Pregoeiro e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

LEI Nº 5.281/2024

Cria no âmbito do Município de Várzea Grande, o projeto de Educação Ambiental denominado "Adote um Espaço" e o "Certificado de Empresa Amiga do Meio Ambiente do Município".

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal: